

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE
Fundação Percival Farquhar – Entidade Mantenedora

Processo Seletivo Complementar para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território, nível de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar, da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE.

EDITAL UNIVALE Nº 068/2018

A Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, mantida pela Fundação Percival Farquhar, inscrita no CNPJ sob o nº 20.611.810/0001-91, com sede no município de Governador Valadares/MG, faz saber aos interessados que, no período de **13 a 26 de setembro**, pela internet, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Complementar destinado ao preenchimento de vagas remanescentes do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território – GIT (nível Mestrado Acadêmico Interdisciplinar), reconhecido pela CAPES (Portaria do MEC Nº 448/2008, de 10 de abril de 2008).

1 DA VALIDADE

1.1 Os resultados do Processo Seletivo de que trata este edital são válidos exclusivamente para matrícula e ingresso no 2º semestre letivo do ano de 2018, no limite das vagas oferecidas ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território – GIT (nível Mestrado Acadêmico Interdisciplinar).

2 DO CURSO E VAGAS

2.1 O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes cujos candidatos comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território – GIT, no período de 24 meses, a contar de **04 de outubro de 2018**, obedecendo às disposições do presente Edital e normas regulamentares internas.

2.2 São oferecidas 15 (quinze) vagas neste Processo Seletivo.

2.3 O Programa de Mestrado em Gestão Integrada do Território – GIT tem área de Concentração em Estudos Territoriais.

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

2.4 O Programa de Mestrado tem aulas presenciais, com o funcionamento das atividades preferencialmente nas quartas-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras e sábados.

2.5 A critério do Colegiado do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território – GIT, poderão ser organizadas aulas e atividades em outros dias da semana.

2.6 As vagas serão distribuídas de acordo com a capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território – GIT, conforme as temáticas apresentadas no ANEXO I e na dependência do aceite do(a) professor(a) orientador(a).

2.7 Para ingressar no Mestrado Interdisciplinar o candidato necessita ser portador de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento acadêmico.

2.8 Como os Mestrados Interdisciplinares surgem como uma tendência contemporânea de inovação da ciência, será exigida do candidato disposição para ir além dos conhecimentos de sua própria área e dialogar com as demais com vistas a adquirir uma visão mais ampla sobre o saber humano e sobre o campo de estudo proposto.

2.9 O curso possui duração regular de 24 meses.

2.9.1 Em caso excepcional, poderá haver a dilação do prazo de duração do curso por até 6(seis) meses, conforme o Regulamento do Programa e desde que haja a aprovação pelo Colegiado do Curso.

2.10 O valor total do curso, considerando sua regular duração, é de R\$41.100,00(quarenta e um mil e cem reais), valor esse que será dividido para pagamento no prazo máximo de 30 meses, com parcelas mensais no valor R\$1.370,00 (Mil trezentos e setenta reais), ressalvado o reajuste realizado nos termos da Lei 9.870/99.

2.10.1 No caso do item 2.9.1, de dilação do prazo regular, o aluno estará sujeito ao pagamento, no período que durar a prorrogação ao pagamento/mês do valor equivalente a 1/24 (um-vingte e quatro avos) do valor total do curso no mês em que se iniciar a dilação do prazo.

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2018 – 2º SEMESTRE

13/09/2018	Abertura das inscrições
21/09/2018	Data limite para postagem da documentação constante do item 3.12 deste Edital via correios (SEDEX).
26/09/2018	Encerramento das inscrições VIA INTERNET (até 23h59).
27/09/2018	Prazo máximo para protocolo pessoalmente da documentação constante do item 3.12 do Edital, na Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação (Sala 15, Bloco PVA, Campus Antônio Rodrigues Coelho). Atendimento até às 17h.
29/09/2018 (Sábado)	Realização das provas no Campus Antônio Rodrigues Coelho, das 08h às 12h (quatro horas de duração): Conhecimento Específico e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
01/10/2018	Divulgação do resultado da prova de Conhecimento Específico a partir das 14h, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.
01 e 02/10/2018	Realização das entrevistas (A partir das 18h do dia 1º).
03/10/2018	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo a partir das 11h no site da Univale e pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.
03 a 04/10/2018	Período de matrícula dos ingressantes no Programa. (Até às 16 horas do dia 04/10/2018, na Tesouraria).
04/10/2018	Reunião obrigatória às 16 horas, na Sala 12, Bloco PVA
04/10/2018	Início do período letivo

3.2 Os interessados poderão se inscrever no período de **13 a 26 de setembro de 2018, às 23h59**, pela internet (<http://www.univale.br>).

3.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar a página <http://www.univale.br>;
- Ler e tomar ciência das normas contidas neste Edital;
- Preencher eletronicamente o Anexo 3 (Ficha de Inscrição) e salvar o arquivo com o nome completo do(a) candidato(a);
- Anexar a Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 3);
- Gerar boleto bancário no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais);
- Efetuar o pagamento do boleto bancário;

3.4 Para preenchimento do Formulário de Inscrição é necessário que o candidato possua Cadastro de Pessoa Física – CPF próprio.

3.5 Para efeito de inscrição e identificação do candidato no Processo Seletivo do Mestrado em Gestão Integrada do Território, serão considerados Documentos de Identidade:

- Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública,

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

Forças Armadas ou Polícia Militar;

- b)** Carteira de Motorista, além das carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, tais como: CREA, OAB, etc., que, por lei federal, tenham validade como identidade.
- c)** Carteira de Trabalho;
- d)** Passaporte;

3.5.1 Não são considerados documentos de identidade para fins deste edital:

- a)** Carteira de estudante e outros que não sejam considerados pela legislação vigente como documento de identidade.
- b)** Certidão de casamento;
- c)** Certidão de nascimento;
- d)** Título eleitoral;

3.5.2 Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identidade a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (Artigos 30 e 33 da Lei no 6.815/1980) e/ou Passaporte com visto permanente ou de estudante.

3.6 A inscrição somente será efetivada mediante a postagem efetiva ou apresentação da documentação mencionada no item 3.12.

3.7 A UNIVALE não se responsabiliza por inscrição não concluída pelo candidato, não recebida por motivo técnico do computador do usuário, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, sendo, portanto, de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3.8 O candidato ou o seu procurador é o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição, bem como, por qualquer erro ou omissão decorrente do preenchimento deste.

3.9 Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

3.10 Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto na hipótese de não haver disponibilidade de professor para orientação.

3.11 Para finalizar a inscrição, a documentação constante no item 3.12 deve ser entregue mediante protocolo na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-graduação pessoalmente ou através dos correios:

3.11.1 Através dos correios, via SEDEX, com postagem até o **dia 21 de setembro de 2018**. Neste caso, a documentação deverá ser direcionada à Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação/APPG, localizada na Universidade Vale do Rio Doce –

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

UNIVALE, Rua Israel Pinheiro, 2000, Campus Antônio Rodrigues Coelho, Bloco PVA, Sala 15 – Bairro Universitário, Governador Valadares, MG, CEP 35020-220 – Telefone (33) 3279-5577.

3.11.1.1 O(a) candidato(a) deverá comunicar o referido envio da documentação à Secretaria pelo e-mail territorio@univale.br, também até dia **21 de setembro de 2018**.

3.11.2 Pessoalmente, **até o dia 27 de setembro de 2018**, no horário de 08h30 às 12h e 13h às 17h30, na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, localizada na Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, Rua Israel Pinheiro, 2000, Campus Antônio Rodrigues Coelho, Bloco PVA, Sala 15 – Bairro Universitário, Governador Valadares, MG, CEP 35.020-220 – Telefone (33) 3279-5577.

3.12 São documentos obrigatórios para finalizar a inscrição:

- a) Boleto bancário original, devidamente quitado, gerado no ato da inscrição;
- b) Certidão de quitação com a justiça eleitoral, disponível no site <http://www.tse.gov.br>;
- c) Cópia autenticada de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia autenticada do Registro de Identidade;
- f) Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- g) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão;
- h) Cópia do histórico escolar de graduação;
- i) *Curriculum vitae* ou *Lattes*, acompanhado da documentação comprobatória das atividades (para fins de classificação do candidato);
- j) Ficha de inscrição impressa, preenchida e assinada (ANEXO 03);
- k) Solicitação de dispensa da Prova de Língua Estrangeira, acompanhada de declaração comprobatória conforme itens 4.3.7 e 4.3.8 deste Edital.

3.12.1 A autenticação dos documentos poderá ser feita na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-graduação, mediante apresentação dos documentos originais e respectivas cópias.

3.13 As informações acadêmicas e profissionais relacionadas no *curriculum vitae* ou *Lattes* devem ser comprovadas por meio de certificados, declarações e outros comprovantes. Não haverá valorização de informação contida no *curriculum vitae* ou *Lattes* que não estiver devidamente comprovada.

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

3.14 A ausência dos documentos exigidos no item 3.12 deste edital, elimina o(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

3.15 Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento prévio pelo Colegiado do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território – GIT.

3.16 Será motivo de indeferimento da inscrição:

- a)** o não atendimento a qualquer item do presente Edital;
- b)** o fato de o perfil do(a) candidato(a) não corresponder ao do público-alvo do Mestrado;
- c)** não existir disponibilidade para orientação, conforme o presente Edital.

3.17 Em caso de indeferimento da inscrição será enviada mensagem eletrônica por e-mail ao candidato, contendo informações sobre a decisão, não cabendo recurso contra esta.

4 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

4.1 O processo seletivo ocorrerá no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2018, sob a coordenação da Comissão Examinadora do Processo de Seleção constituída por três professores doutores, nomeados pelo Colegiado do Programa e se dividirá em duas etapas: a Primeira Etapa de caráter eliminatório) e a Segunda Etapa, para os candidatos aprovados na primeira etapa.

4.2 Da primeira etapa participarão todos os candidatos cujas inscrições tenham sido recebidas pela Secretaria do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território – GIT e homologadas pelo Colegiado.

4.3 A Primeira Etapa do processo seletivo compreenderá a prova de Conhecimento Específico e a Prova de Língua Estrangeira, ambas com o valor máximo de 100 (cem) pontos e o mínimo de 70 (setenta) pontos.

4.3.1 Os candidatos com nota inferior a 70 (setenta) pontos na prova de Conhecimento Específico serão reprovados.

4.3.2 A Prova de conhecimento Específico será uma redação versando sobre temas abordados na bibliografia indicada no ANEXO 02, disponíveis na Internet.

4.3.3 Não será permitido qualquer tipo de consulta, inclusive eletrônica, durante a realização da prova de conhecimento específico.

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

4.3.4 Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Examinadora do Processo de Seleção, referente à correção da prova de conhecimento específico, nos termos dos itens 8.6 e 8.6.1.

4.3.5 Na Prova de Língua Estrangeira será exigida a tradução e/ou interpretação de um texto em inglês ou espanhol.

4.3.6 Durante a realização da prova de Língua Estrangeira será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vedado o uso de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionário entre candidatos.

4.3.7 O(a) candidato(a) que tenha sido aprovado, nos últimos cinco anos, na Prova de Língua Estrangeira de inglês ou espanhol em processo de seleção de programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, recomendado pela Capes, poderá requerer a dispensa da prova de Língua Estrangeira, mediante solicitação e juntada de comprovante junto com o processo de inscrição.

4.3.8 Terá validade, para fins da dispensa da prova de Língua Estrangeira, documento comprobatório de aprovação com período inferior a cinco anos, considerando a data de 04/10/2018.

4.3.9 As provas serão realizadas no dia 29 de setembro de 2018, no Campus *Antônio Rodrigues Coelho*, da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, de 08h às 12h, na Sala 12 do Bloco PVA (edifício de madeira próximo ao Templo Ecumênico), localizado na Rua Israel Pinheiro, 2000, Bairro Universitário, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais.

4.3.10 Para ter acesso ao local das provas o(a) candidato(a) deverá apresentar o original de um dos documentos dentre os indicados no item 3.4, na entrada do local indicado.

4.3.11 O(a) candidato(a) que for aprovado(a) em todas as demais etapas do Processo de Seleção, mas obtiver conceito insuficiente na Prova de Língua Estrangeira, terá até um ano para apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira, realizado na UNIVALE ou em outra Instituição credenciada para tal avaliação.

4.3.12 A não apresentação de comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira, no prazo de um ano, acarretará a exclusão do discente do Programa.

4.3.13 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção constituirá uma Comissão de Correção da Prova de Língua Estrangeira, ficando vedado recurso contra

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

decisão da comissão de correção, nos termos dos itens 8.6 e 8.6.1.

4.4 A relação com todos os candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico, será afixada no dia 01/10/2018, a partir de 14 horas, na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, localizada no Bloco PVA, Sala 15, no Campus Antônio Rodrigues Coelho, da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, localizado na Rua Israel Pinheiro, 2000, Bairro Universitário, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais.

4.5 Da Segunda Etapa participarão apenas os candidatos aprovados na Prova de conhecimento específico. Esta etapa será constituída da entrevista e análise de currículo que acontecerá a partir das 18 horas do dia 01/10/2018.

4.5.1 Em documento afixado no local das provas e na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-graduação da Univale, a Comissão Examinadora do Processo de Seleção publicará a relação dos candidatos com os locais e horários das entrevistas.

4.5.2 As entrevistas ocorrerão no Campus *Antônio Rodrigues Coelho*, da Universidade Vale do Rio Doce, localizado na Rua Israel Pinheiro, 2000, Bairro Universitário, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais, em local a ser comunicado aos candidatos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

4.5.3 É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato.

4.5.4 Para ter acesso ao local da entrevista o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.

4.5.5 Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer e/ou não se submeter às provas e entrevista nos horários definidos.

4.5.6 O Pré-Projeto de Pesquisa, conforme solicitado na Ficha de Inscrição (ANEXO 3), se restringe a identificar o interesse do candidato ao Processo de Seleção do Programa de Mestrado em Gestão Integrada do Território. A indicação da temática pelo candidato, o assunto e a delimitação do assunto do pré-projeto deve corresponder ao ANEXO 01.

4.5.7 O projeto de pesquisa, com seu tema, delimitação e abordagem, será definido depois de cursado o primeiro ano, conforme determinação do professor orientador, garantindo a fidelidade à área de concentração, à interdisciplinaridade e a uma das linhas de pesquisa e projetos institucionais definidos pelo Colegiado do Programa.

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

5 DAS NORMAS DO PROCESSO

5.1 O candidato ou seu procurador, ao inscrever-se para este Processo Seletivo, declara que aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

5.2 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato neste Processo Seletivo, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e ou matrícula, sem prejuízo das sanções civis e/ou penais aplicáveis, bem como, sem direito à devolução de quaisquer valores pagos à Univale.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado final do processo de seleção será comunicado oficialmente por meio da leitura da Ata do Processo Seletivo, efetuada pelo presidente da Comissão Examinadora do Processo de Seleção, em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território, para fins de homologação.

6.1.1 Depois de homologada a Ata, o resultado final será encaminhado, juntamente com a ata, à Reitoria da Univale para publicação no site da Univale.

6.1.2 O resultado final do Processo de Seleção será afixado na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, localizada no Bloco PVA, Sala 15, no Campus Antônio Rodrigues Coelho, da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, localizado na Rua Israel Pinheiro, 2000, Bairro Universitário, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais.

6.1.3 Somente os candidatos aprovados e classificados, na segunda etapa, terão os nomes publicados, em ordem decrescente da classificação atribuída pela Comissão Examinadora, vedada a publicação dos pontos obtidos pelos candidatos.

6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu e-mail e do número de telefone para contato, ficando a UNIVALE isenta de qualquer responsabilidade em decorrência de algum erro cometido, em face da dificuldade de comunicação com o candidato.

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

6.3 Estarão convocados à matrícula os candidatos selecionados/classificados, obedecidos os critérios definidos, para ocupar, o número de vagas constantes deste Edital.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados/classificados, em primeira chamada, deverá ser realizada pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação, no período **de 03 a 04 de outubro de 2018**, obedecendo às determinações abaixo:

- a)** Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar do curso no valor de **R\$ 1.370,00 (Hum mil, trezentos e setenta reais)** na Tesouraria da UNIVALE, localizada no Campus Antônio Rodrigues Coelho.
- b)** Comparecer na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-graduação, com a seguinte documentação:
 - a) Comprovante de pagamento da primeira mensalidade do curso;
 - b) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias da data da matrícula;
 - c) Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
 - d) 02 fotos 3x4 atuais.
- c)** Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a entidade mantenedora da UNIVALE, Fundação Percival Farquhar, na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-graduação, com caneta esferográfica azul ou preta.

7.1.1 A autenticação dos documentos poderá ser feita na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-graduação, mediante apresentação dos documentos originais e respectivas cópias.

7.2 Os candidatos matriculados deverão comparecer, obrigatoriamente, às 16 horas, do dia 04 de outubro de 2018, para reunião com o Colegiado do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território – GIT, na sala 12 do PVA, Campus II da Univale, localizado na Rua Israel Pinheiro, 2000, Bairro Universitário, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais.

7.2.1 As atividades letivas do curso iniciarão no 04 de outubro de 2018, conforme quadro de horário e local de aulas a ser fornecido aos alunos, pela Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação.

7.2.2 À UNIVALE é reservado o direito de alterar a data de início das aulas. Nova data será publicada através de Portaria no seu site (www.univale.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

7.3 Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo fixado no item 7.1 ou não apresentar no ato da matrícula, quaisquer dos documentos exigidos neste mesmo subitem.

7.3.1 No caso do item 7.3, havendo vagas abertas serão convocados os candidatos excedentes, por ordem de classificação, que deverão efetuar a matrícula no prazo que lhe informado for pela Secretaria do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território – GIT, sob pena de perda do direito a vaga.

7.4 Persistindo vagas remanescentes, poderá ser aberto Processo Seletivo Complementar, com critérios próprios, para preenchimento das referidas vagas, cujo edital será publicado oportunamente.

7.5 A matrícula tem validade exclusivamente para o 2º semestre do ano letivo de 2018, devendo ser renovada a cada semestre letivo.

7.6 O candidato selecionado/classificado poderá desistir da matrícula no prazo de até 10 (dez) dias, após a data de assinatura do contrato, findo o qual não terá direito à restituição do valor total pago no ato da matrícula.

7.6.1 Havendo desistência da matrícula dentro do prazo citado de 10 (dez) dias, a Universidade resguarda o direito de descontar do valor pago o percentual de 20% (vinte por cento) referente às despesas administrativas.

7.6.2 Havendo desistência da matrícula após o prazo citado de 10 (dez dias), não haverá devolução de quaisquer valores.

7.7 A matrícula poderá ser efetivada por Procurador.

7.8 A UNIVALE reserva-se no direito de recusar o recebimento de matrícula do candidato selecionado/classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital, caso esse candidato e/ou seu responsável legal ou qualquer outro que contratar em seu nome, possua débito de qualquer natureza perante a Fundação Percival Farquhar.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

8.2 A procuração citada neste edital deverá ser particular constando os poderes especiais para os quais o outorgado deverá agir, com reconhecimento de firma em Cartório pelo outorgante.

8.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UNIVALE.

8.4 A Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE, no exercício de sua autonomia, prevista no art. 207 da Constituição Federal e no art. 53 da Lei nº 9.394/96, reserva-se no direito de não colocar em funcionamento o curso/turno, caso o número de matrículas efetivadas até 10 (dez) dias antes do início do período letivo seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso/turno.

8.5 A UNIVALE adota o regime seriado semestral, pelo qual o estudante deve renovar sua matrícula a cada semestre, nos prazos fixados no Calendário Acadêmico, conforme previsão legal e do Regimento Geral da Instituição.

8.6 Caberá recurso ao Colegiado do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território – GIT, relativo ao resultado do processo seletivo, no prazo máximo de 48 horas a contar da data da publicação dos resultados, tão somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

8.6.1 É vedada a interposição de recurso contra decisão da Comissão Examinadora do Processo de Seleção, referente às correções das provas e julgamento do pré-projeto, curriculum vitae, correção da prova de língua estrangeira, entrevistas, entre outros critérios de avaliação.

8.7 O atendimento, os serviços e equipamentos especiais que o estudante necessitar, individualmente, em razão de suas peculiaridades pessoais, deverá ser requerido formalmente, por escrito, com a apresentação de documentos comprobatórios de sua situação e seus custos serão cobrados à parte, dado o seu caráter individual excepcional.

8.7.1 Em caso de pessoa com deficiência, assim considerada nos termos da lei, obrigatoriamente, deverá ser apresentada junto com o requerimento de matrícula, a avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, sob os custos do candidato, na qual conste:

- a)** a limitação no desempenho de atividades;
- b)** as restrições de participação;
- c)** os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; e
- d)** os impedimentos das funções e nas estruturas do corpo.

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

8.7.2 O atendimento a necessidades especiais individuais será feito nos termos da legislação vigente com a disponibilização, se indicado, de profissional de apoio escolar, não estando incluídas no valor da semestralidade escolar despesas com atendente pessoal ou acompanhante, bem como técnicas e/ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, as quais, se fornecidas, serão cobradas à parte.

8.8 Os casos omissos do presente Edital serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Mestrado em Gestão Integrada do Território que publicará, sempre que necessário, normas complementares a ele.

8.9 Em caso de mudança de endereço, em qualquer época, após a inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá obrigatoriamente comunicar, por escrito, à Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-graduação ou pelo e-mail: territorio@univale.br.

8.10 O número de vagas constante do item 2 deste Edital poderá ser ampliado em razão das prerrogativas da autonomia universitária, observando o disposto na legislação aplicável.

8.11 A UNIVALE, sendo uma Instituição privada, mantida por uma Fundação de caráter comunitário, não recebe verbas ou dotações, portanto, seus serviços são pagos por seus alunos.

Governador Valadares, 13 de setembro de 2018.

***Prof^ª Lissandra Lopes Coelho Rocha**
Reitora

*O original deste Edital assinado encontra-se arquivado no Gabinete da Reitoria.

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR MESTRADO GIT UNIVALE TURMA 2018/2

ANEXO 01

Corpo Docente do GIT

<p>Alexandre Pimenta B. Pereira, PhD. Juiz do Trabalho com Doutorado em Direito pela UFMG, 2008.</p> <p>Eliana Martins Marcolino, PhD. Jornalista com Doutorado em Comunicação Social pela UESP, 2007.</p> <p>Eunice Maria Nazareth Nonato, PhD. Pedagoga com Doutorado em Ciências Sociais pela UNISINOS, 2010.</p> <p>Haruf Salmen Espindola, PhD. Historiador com Doutorado em História Econômica pela USP, 2000.</p> <p>Juliano Daniel Groppo, PhD. Engenheiro Ambiental com doutorado em Ciências pelo Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA/USP (2010).</p> <p>Maria Celeste Reis Fernandes de Souza, PhD. Pedagoga com Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.</p> <p>Leonardo de Oliveira Leão e Silva, PhD. Doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016</p> <p>Maria Terezinha Bretas Vilarino, PhD. Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Vale do Rio Doce (1979), Mestrado e Doutorado em História pela UFMG (2008; 2015)</p>	<p>Marileny Boechat Frauches, PhD. Cirurgiã Dentista com Doutorado em Odontologia pela UNICSUL, 2014.</p> <p>Mauro Augusto dos Santos, PhD. Sociólogo com Doutorado em Demografia pela UFMG, 2010.</p> <p>Patrícia Falco Genovez, PhD. Historiadora com Doutorado em História Social pela UFF, 2003.</p> <p>Renata Bernardes Faria Campos, PhD. Bióloga com Doutorado em Entomologia pela UFV, 2008.</p> <p>Sueli Siqueira, PhD. Socióloga com Doutorado em Ciências Sociais pela UFMG, 2006.</p> <p>Suely Maria Rodrigues, PhD. Cirurgiã Dentista com Doutorado em Odontologia pela UFMG, 2010.</p> <p>Thomas Werner Jeffré, PhD. Doutor em Ciência da Computação pela Rheinische Friedrich-Wilhelms-Universität Bonn, UNI-BONN, Alemanha, 1983.</p>
--	--

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR MESTRADO GIT UNIVALE TURMA 2018/2

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS

Área de Concentração: Estudos Territoriais

A formação discente e os projetos de investigação darão preferência às temáticas da territorialização, desterritorialização e reterritorialização, particularmente relacionadas à emigração; saúde e doença; violência e vulnerabilidade; ambiente; direito; e educação. Os estudos territoriais objetivam proporcionar abordagens integradas e interdisciplinares dos diferentes aspectos que envolvem o território e a territorialidade, por meio da cooperação das diversas áreas de conhecimento (Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Agrárias; Ciências Ambientais; Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Bioética, entre outra).

Linhas de pesquisa 01: Território, migrações e cultura.

Investigar as relações do território com os fenômenos das migrações; compreender as diversas manifestações culturais e sociais em suas articulações territoriais, particularmente relacionadas aos processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização; contribuir com os estudos territoriais para o desenvolvimento de ações em resposta às demandas ligadas à Gestão Integrada do Território.

Linhas de pesquisa 02: Território, sociedade e saúde.

Investigar o caráter da forma histórica do território e as relações socioterritoriais e/ou socioambientais; investigar as relações entre saúde e a doença e suas manifestações no território, particularmente relacionadas aos processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização; compreender as diversas territorialidades e temporalidades para o sucesso ou não das políticas públicas de saúde; investigar os fenômenos de violência e vulnerabilidade e suas manifestações no território; contribuir para o desenvolvimento de ações integradas que respondam às demandas ligadas à Gestão Integrada do Território.

Temáticas estruturantes:

1. Território das Migrações
2. Território da Saúde e da Doença

Temáticas transversais:

1. Formação Histórica do Território
2. Cultura e Memória Social
3. Direito, Território e Regulação
4. Direitos, Vulnerabilidades Sociais e Território
5. Direito, Ambiente e Território
6. Direitos, Políticas Públicas e Território
7. Novas Tecnologias, Mudanças e Território

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR MESTRADO GIT UNIVALE TURMA 2018/2

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESPECÍFICA DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM A UMA VAGA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO TURMA 2018/2

Texto 01 – Interdisciplinaridade: ALVARENGA, A. T. de; PHILLIPPI JR., A.; SOMMERMAN, A.; ALVAREZ, A. M. de S.; FERNANDES, V. Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológicos da interdisciplinaridade. In: PHILLIPPI JR., A.; SILVA NETO, A.J. **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri SP: Manole, 2011, pp. 3-68.

Texto 02 – Migração e Território: NICOLI S., GENOVEZ P. F., SIQUEIRA S. Migração, Memória e Território: os descendentes de imigrantes italianos da Microrregião de Aimorés/MG. **Revista História & Perspectivas**. Dossiê: História do Crime, da polícia e da justiça criminal, v. 26, nº 49 (2013). Universidade Federal de Uberlândia. Instituto de História. Revista Eletrônica. <http://www.historiaperspectivas.inhis.ufu.br>

Texto 03 – Território e Saúde: MONKEN M, PEITER P, BARCELLOS C, ROJAS LI, NAVARRO MA, GONDIM GMM, GRACIE R. O território em saúde: construindo referências para análises em saúde e ambiente. In: Miranda AC, Barcellos C, Moreira JC, Monken M, organizadores. **Território, Ambiente e Saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2008. p. 23-41.

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR MESTRADO GIT UNIVALE TURMA 2018/2

ANEXO 03 – FICHA DE INSCRIÇÃO

IMPORTANTE: Preenchimento obrigatório de todos os dados solicitados.

Para se inscrever no Processo Seletivo para o Mestrado o candidato tem que possuir Curso Superior ou cursar o último período, **com colação de grau no 1º Semestre de 2018.**

Período de inscrição: 13 a 26 de setembro de 2018 pela Internet; pelos correios com postagem SEDEX até o dia 21/09/2018.

1. Protocolo da documentação física: Até às 17h30 do dia 27/09.

Local: Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizada na Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, Rua Israel Pinheiro, 2000, Campus II - Antônio Rodrigues Coelho, **Bloco PVA, Sala 15** – Bairro Universitário, Governador Valadares, MG, CEP 35.020-220, de 08h30 às 12h e de 13h às 17h30.

2. Telefone e Endereço Eletrônico da Secretaria: (33) 3279-5577 – territorio@univale.br

3. O valor da taxa de inscrição é de R\$180,00 (cento e oitenta reais) até as 23h59 do dia 26 de setembro de 2018: gerado no momento da inscrição pelo site: www.univale.br

4. Prazo máximo para protocolo da documentação na Secretaria: 26/09/2018.

5. Verificar *Check List* para acompanhamento da documentação a ser protocolada para efetivação da inscrição no Processo Seletivo para o Programa de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território – GIT – 2018/2.

6. Atenção quanto ao preenchimento dos dados solicitados em sua totalidade.

DADOS PESSOAIS:

Nome:			
Data Nascimento:			
Naturalidade:			
Endereço:			
Cidade/UF:			
Telefone Fixo:			Celular:
E-mail:			
Identidade:			CPF:

DADOS PROFISSIONAIS:

Onde trabalha:	
Tempo de serviço:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
Telefone:	
E-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação

Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Título da Monografia*:	

* Caso tenha feito monografia como exigência da graduação.

Especialização

Nome do Curso:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Título da Monografia:	

CONHECIMENTO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Inglês	Fala <input type="checkbox"/>	Lê <input type="checkbox"/>	Escreve <input type="checkbox"/>
Francês	Fala <input type="checkbox"/>	Lê <input type="checkbox"/>	Escreve <input type="checkbox"/>
Espanhol	Fala <input type="checkbox"/>	Lê <input type="checkbox"/>	Escreve <input type="checkbox"/>
Outras:	Fala <input type="checkbox"/>	Lê <input type="checkbox"/>	Escreve <input type="checkbox"/>

OPÇÃO PARA A PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Inglês <input type="checkbox"/>	Espanhol <input type="checkbox"/>
---------------------------------	-----------------------------------

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500

DESCREVER OS ITENS ABAIXO SOLICITADOS:

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACADÊMICA: (Até 1.000 caracteres com espaço)

A experiência como professor(a), caso possua.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO-ACADÊMICA: (Até 1.000 caracteres com espaço)

A experiência profissional, caso possua.

3. JUSTIFICATIVA: (Até 1.500 caracteres com espaço)

As razões que justificam seu ingresso no Programa de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território – GIT

PRÉ-PROJETO: Imprescindível a apresentação deste

Título provisório do projeto de pesquisa:	
Linha de Pesquisa*:	
Temática Estruturante*:	
Temática Transversal*:	

* **CONSULTAR o ANEXO 01 desse Edital de Seleção para preenchimento dos campos acima.**

IMPORTANTE:

APRESENTAÇÃO DE PRÉ-PROJETO: (Até 10.000 caracteres, com espaço)

Descrever com objetividade, em texto corrido, os seguintes questionamentos: O assunto de pesquisa; O que pretende pesquisar dentro desse assunto; Por que deseja pesquisar; Em qual temática estruturante se encaixa sua proposta de projeto de pesquisa; Seu projeto de pesquisa pretendido se encaixa em qual temática transversal; A relevância de estudar o assunto que está propondo; Citar pelo menos cinco trabalhos importantes que tratem do assunto que deseja pesquisar.

Governador Valadares, _____ de _____ de 20____.

Nome do Candidato:	
Assinatura do Candidato:	

Campus Armando Vieira - Campus I

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 279 - Bairro Vila Bretas
CEP: 35030-260 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5200

Campus Antônio Rodrigues Coelho - Campus II

Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário -
CEP: 35020-220 - www.univale.br
Governador Valadares, Minas Gerais - Brasil
Telefone: 55+ (33) 3279-5500